

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO IFBA - *CAMPUS* JACOBINA

Jociane Marta da Silva Correia – IFBA/Jacobina
jocianemscorreia@hotmail.com

Maria Couto Cunha – UFBA
mariacoutocunha@gmail.com

Gilvanice Barbosa da Silva Musial – UFBA
gilvanicemusial@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O artigo refere-se a resultados de uma pesquisa sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA centrada no Programa de Assistência e Apoio ao Estudante – PAAE do *Campus* de Jacobina. Estudou a percepção dos alunos dos cursos do ensino médio integrado, sobre as contribuições do PAAE para seu desempenho acadêmico e perspectivas futuras. Neste texto focalizamos as percepções da contribuição dos auxílios e das bolsas para a permanência no curso.

A pesquisa dialogou com autores que analisam a pobreza e desigualdade no Brasil, a permanência de jovens pobres na escola, a concomitância entre trabalho e estudo para estudantes e o debate em torno da focalização das políticas de Assistência Estudantil. O debate político que cerca a adoção dessas políticas é urgente e necessário. No entanto não foi possível nele se deter neste trabalho dadas as normas de sua elaboração.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa realizada no IFBA/*Campus* de Jacobina, que oferta cursos técnicos profissionais de nível médio integrado à Educação

Profissional. A coleta de dados, referentes ao ano de 2017, foi feita com oito alunos dos cursos de Mineração, Eletromecânica e Informática, utilizando entrevista e grupo focal.

DESIGUALDADE SOCIAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A pobreza e a desigualdade são grandes desafios da sociedade brasileira no século XXI, cujas raízes remontam ao passado. Suas causas encontram-se nas limitações do processo de desenvolvimento conduzido pelo Estado na contemporaneidade. Grande parcela da população confronta-se diariamente com situação de extrema pobreza nos diversos espaços da sociedade, dentre eles o educacional, no qual se destaca a fragilidade socioeconômica vivenciada por estudantes da educação básica e educação superior.

É de grande importância a implementação de políticas públicas que venham ampliar as oportunidades para um maior número de indivíduos, estendendo tais benefícios para o setor educacional de forma a garantir o direito da população a uma educação de qualidade. Na Constituição Federal do Brasil de 1988, a educação passa a ser um direito público subjetivo, devendo, o Estado, proporcionar condições para que todos a ele tenham acesso. (BRASIL, 1988).

As taxas de desigualdade social do Brasil são retratadas dentro das instituições escolares públicas. Vários alunos vencem as barreiras do acesso, mas chegam à escola em situação desfavorável. Estas dificuldades têm levado os governos a criarem programas com maior visibilidade na Educação Superior. Mas políticas mais recentes abrangem a rede dos Institutos Federais, ampliada nas últimas décadas. Neles observam-se estudantes advindos de famílias de baixa renda.

Em 2007 o governo federal instituiu pela Portaria Normativa/MEC nº 39/2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2007) que, em 19 de julho de 2010, foi consolidado como programa de Estado através do Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010). O PNAES refere-se aos cursos de nível superior, mas mostra a extensão da assistência para os Institutos Federais (BRASIL, 2010). Assim, as ações se estendem para o alunado do ensino médio desses institutos. Pensando nestas dificuldades o IFBA adotou os objetivos do PNAES.

O PAAE PARA OS ESTUDANTES

Sobre a contribuição dos auxílios e bolsas para a permanência do aluno na instituição, a pesquisa constatou que a maioria dos alunos alvo do programa é proveniente da zona rural ou de cidades circunvizinhas, o que torna seus custos bastante dispendiosos. Muitos frequentam a instituição compartilhando a moradia com colegas ou parentes, pagando aluguel ou dependem de transporte para realizar os deslocamentos, além dos custos com alimentação. As despesas com transporte e alimentação foram apontadas pelos alunos como os principais entraves à sua permanência na escola. Para eles os recursos recebidos ajudavam a superar essas dificuldades: “Com o valor mesmo, eu pago o transporte pra vir todos os dias. E, com o que sobra eu acabo ajudando também na alimentação aqui” (Higor).

Fernando ressalta que o auxílio que recebe impacta de maneira positiva em sua realidade e o considera de grande importância para mantê-lo na instituição. “Ah sim, no meu caso, até de uma forma boa e direta. Porque meu deslocamento de Serrolândia para aqui tem um custo e esse custo, graças a esse programa, ajuda bastante na nossa aprendizagem.”

João, morador de um povoado da área rural de um município fala da importância da bolsa de estudo. Para ele, as dificuldades financeiras poderiam interromper a sua trajetória no ensino médio.

Muitas pessoas que vêm pra cá têm famílias humildes. Outros moram muito longe da cidade. Então o apoio acaba fazendo com que muitos alunos permaneçam aqui, porque sem isso, vários desistiriam, porque não teriam condições de manter (João).

Jacó também faz referência ao impacto dos recursos recebidos para a sua aprendizagem e o seu estado emocional, dadas as dificuldades financeiras da sua família.

No meu caso, particularmente, ajuda totalmente. Completamente! Plenamente! É algo que sinceramente eu não viveria sem, aqui dentro do IFBA. Porque se caso eu não fosse contemplado, eu teria que enfrentar as mesmas dificuldades da escola do Ensino Fundamental e isso afetaria, também a minha produtividade e o meu psicológico. O nosso psicológico afetado vai dificultar a nossa forma de produzir, a nossa forma de aprender (Jacó).

Além das dificuldades enfrentadas por estes alunos em suas rotinas escolares, alguns deles vivenciam carências de recursos em seu cotidiano familiar. Nos relatos é priorizado o

uso do recurso da assistência estudantil para custear as despesas escolares, mas alguns bolsistas utilizam o recurso financeiro para ajudar a família

...como eu sou de uma zona rural bem afastada da instituição, ele [o Programa] me ajudou muito economicamente, principalmente pra alimentação, pra pagar a passagem e ajudar minha família... ajudar na economia da família. (Raquel)

Os auxílios e as bolsas para esses estudantes são, por vezes, a única alternativa para a permanência e conclusão de seus cursos. Ainda que suas necessidades estejam além do alcance de um recurso financeiro, os relatos apontam que este apoio é muito importante.

É muito bom porque além de manter a gente aqui com a quantia que é oferecida, dá para a gente comprar materiais de estudo... como por exemplo: livros...fardas, essas coisas. Coisas que podem ajudar no colégio... ajuda comprar uma tecnologia que pode ajudar como um notebook...que possa ajudar pra fazer os trabalhos fora do colégio.... (João)

Quando questionados se, com o recebimento do recurso financeiro, concluiriam os seus cursos, todos os entrevistados responderam que “Sim”. Jacó expressando o seu compromisso com um bom desempenho, fez o seguinte relato:

Sim, porque desde o primeiro ano em que eu comecei a receber o auxílio, eu me vejo na obrigação de dar o meu melhor. Por que a ideia do programa é justamente essa, incentivar o estudo. Então não adianta a gente receber o auxílio e a gente não tá dando um retorno positivo... Então a gente tem que fazer a nossa parte, também.

À guisa de conclusão, podemos constatar que o PAAE tem sido indispensável para que os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica na região estudada permaneçam na Instituição. Eles consideram o auxílio recebido como meio que contribui para seu desempenho escolar e proporciona a sua permanência na escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 out.1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 15 fev. 2017.

_____. Ministério da Educação. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Portaria normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007b. **Portal Ministério da Educação**, Brasília, 12 dez. 2007. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2017.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 2010. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 14 fev. 2017.